



PUBLICADO EM 12/07/15

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 58ª REUNIÃO DO 01º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com a presença de todos os Senhores Vereadores que assinaram o livro de presença. Verificado o quórum e havendo número legal, às dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Vereador Paulo Igor, declarou aberta a presente sessão com os seguintes dizeres: "Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos." Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Roni Medeiros, que procedesse a leitura da ata anterior, correspondência e do expediente. Não havendo ata, ato contínuo, solicitado pelo Senhor Presidente passou a leitura do **EXPEDIENTE**: Emendas n<sup>os</sup>.: 02696/15 da Vereadora Gilda Beatriz e 02661/15 do Vereador Ronaldão e Indicações n<sup>os</sup>.: 02704 e 02703/15 do Vereador Montanha. Terminada a leitura do expediente, registre-se que foi solicitada a inversão de pauta e com anuência do Plenário, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação a Redação Final ao Projeto de Lei GP 138 (CMP 1846/15). A Redação final foi aprovada. Colocado discussão e votação o Requerimento de Inclusão n<sup>o</sup>.: 02702/15 do Vereador Thiago Damaceno. O Requerimento de Inclusão foi aprovado com 12 votos. Registre-se ausência dos Vereadores Jorge Martins, Ronaldo Ramos e Ronaldão. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Thiago Damaceno: Disse que um dos Projetos aprovados para inclusão, é um Projeto que trata da mudança do PROCON saindo da Procuradoria e indo para a Secretaria de Fazenda no núcleo de fiscalização. Disse que esse projeto tramitou pela Casa, teve pareceres favoráveis, mas realmente notou-se uma questão formal somente agora. Disse que o Projeto está correto, a justificativa está correta, mas em uma questão meramente formal, pede vista do referido Projeto por uma sessão para que seja votado no início da semana que vem. Registre-se que foi aprovado o pedido de vista por uma sessão do Projeto GP (CMP 1754/15). Colocado em discussão e votação a Emenda n<sup>o</sup>.: 02128/15 do Vereador Maurinho Branco ao Projeto de Lei GP 741 (CMP 1846/15). Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Maurinho Branco: Disse que trata-se de uma Emenda que altera de vinte e quatro horas para doze horas, pois assim atenderá mais a população. Foi um acordo feito com a Primeira Dama, Sra. Luciane Bomtempo, quando a mesma esteve na Casa. Disse que doze horas atende o usuário que terá seu carro rebocado e vai poder procurar no site da Prefeitura e da Rodando Legal. Pediu o apoio dos pares para o voto a favor da Emenda. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Thiago Damaceno: Disse que essa era exatamente a dúvida que tinha na sessão de ontem e pediu a vista desse Projeto para a sessão de hoje. Agradeceu desde já a explicação do Vereador Maurinho Branco. Disse que tomando como referência a fala do Vereador Maurinho, o Governo encaminha favoravelmente a aprovação da Emenda e espera o quanto antes que o Projeto, com a Emenda aprovada, seja colocado em vigor assim como foi tratado. A Emenda foi aprovada com 13 votos. Registre-se a ausência dos Vereadores Jorge Martins e Ronaldo Ramos. Colocado em

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

discussão e votação a Emenda n.º: 03583/15 do Vereador Silmar Fortes ao Projeto de Lei GP 741 (CMP 1846/15). Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Thiago Damaceno: Disse que embora a iniciativa do Vereador Silmar Fortes seja louvável, acredita que não seja uma iniciativa que possibilitará que seja feita e regulamentada nesse primeiro momento. Disse durante todo o tramite desse Projeto todos tiveram muito cuidado para que a Lei, uma vez aprovada, fosse colocada em vigor. Disse que é sabido que esse é um serviço que está na alçada da execução da Prefeitura. Disse que a Prefeitura tendo o interesse e a vontade de fazer realmente com que a Lei aconteça, é sabido que a coisa funciona muito melhor. Disse que em relação à questão de se colocar o adesivo quando faz o reboque do carro, necessita uma série de regulamentações, como tamanho, qual tipo de adesivo e outros, que muito provavelmente ficará a cargo da Municipalidade regulamentar ou não. Disse que é sabido que sempre que mexe com a questão do trânsito têm uma série de regras impostas pelo Governo Federal que devem ser respeitadas. Disse que acredita que para o melhor aproveitamento e para que o Projeto possa acontecer de fato, seria melhor que essa Emenda fosse rejeitada e talvez em um outro momento isso fosse apresentado através de Indicação. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Silmar Fortes: Disse que entende a preocupação do Executivo, mas primeiro é a independência dos poderes. Disse que se essa Casa Legislativa não tem autonomia e a liberdade de fazer uma Emenda que vai contribuir para que o serviço funcione melhor, fica preocupado. Disse que esse adesivo hoje já funciona em Belo Horizonte, Curitiba, Vitória e várias capitais e municípios. Explicou que pode chegar em um local em uma sexta-feira à noite e não ver seu carro e ter que esperar até doze ou vinte e quatro horas para ver se consta como veículos rebocados no site da Prefeitura. A pessoa ficará doze horas desesperada, pois ninguém irá falar o que aconteceu com seu carro. Leu o que está escrito no site: “ No local de remoção a BHTrans fixa um comunicado ao proprietário ou responsável pelo veículo, um adesivo se solo que contém o telefone de contato para obtenção das informações adicionais. Este adesivo tem como objetivo tornar a comunicação sobre a ocorrência da remoção mais eficiente e ágil.” Disse que fez essa Emenda para dar mais eficiência e agilidade para quem vai pagar a conta e essa conta é alta. Afirmou que é uma coisa muito simples um adesivo de solo que contém no nome da empresa, o telefone e a hora. Disse que não vê problema nenhum. Questionou se estão aqui defendendo a população ou a empresa. Afirmou que defende a população e que ela tem o direito de saber se o seu carro foi rebocado, pois a mesma pode achar que seu carro possa ter sido roubado. Disse que em Curitiba no momento da remoção os agentes deixam um adesivo colado na calçada informado que o carro foi removido. A informação pela internet é um reforço para tranquilizar o motorista, caso ele não encontre o adesivo. Disse que fez essa Emenda porque acha compatível e acha que a população merece o respeito quando ela, de alguma maneira, é infringida. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Meirelles: Disse que a proposição de Emenda feita pelo Vereador Silmar Fortes a seu ver, é plenamente

2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

praticável, simples e eficiente no que tange a questão do veículo que é rebocado. Disse que essa questão já é praticada e tem certeza que o Vereador Silmar na hora de formatar essa Emenda foi buscar subsídios e outros exemplos em outros municípios e a referida Emenda é amplamente praticável em outros municípios do país. Disse que na questão prática, essa Emenda é um alento porque quem tem um veículo rebocado parte-se do pressuposto que ele estava em local irregular, infringindo a Legislação de Trânsito em vigor, contudo no momento que se vive no país onde a criminalidade é disseminada e os carros de furtos de veículos são corriqueiros, imaginemos um condutor de veículo ao chegar onde o mesmo estava estacionado, ainda que irregularmente e não encontra o seu veículo. Disse que muitos transtornos podem ser causados até então, inclusive uma situação que traz como experiência que é muito típica, que é o condutor chegar no local e não constatar a presença do seu veículo e não tendo outras pessoas próximas que possam lhe dar essa informação e essa pessoa muita das vezes liga para o serviço de emergência do 190 acionando a polícia. Disse que essa atitude é normal que qualquer cidadão comum teria ao chegar ao local e não deparar-se com o seu veículo. Disse que muitas das vezes a pessoa não vê seu veículo, acha que perdeu seu patrimônio, passa mal, podendo ter um mal súbito. Disse que o simples de fato de colar um pequeno adesivo na vertical ou próximo ao local onde o veículo estava pode evitar um transtorno e situações muito piores. Disse que levar ao conhecimento da população através da internet em um prazo de até doze horas, que a seu ver é um prazo de bom senso. Disse que acha a Emenda do Vereador Silmar excelente, perfeita, objetiva e traz um grande serviço para a sociedade. Afirmou que é melhor o cidadão chegar ao local, ver um adesivo e saber que seu veículo foi rebocado do que achar naquele momento que seu veículo foi furtado. Disse que inúmeras situações ocorrem, ligam para a família, preocupando a todos, causando um grande transtorno que poderia ser evitado com um simples adesivo. Disse que o Vereador Silmar Fortes pode contar com seu voto favorável a esta Emenda. A Emenda recebeu 10 votos sim e dois votos não dos Vereadores Osvaldo do Vale e Thiago Damaceno. Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno retificou seu voto e o mesmo é não. Registre-se a ausência dos Vereadores Jorge Martins e Ronaldo Ramos. Registre-se o seguinte Para Justificar do Vereador Osvaldo do Vale: Disse em tom de brincadeira que tomou um susto com o Vereador Thiago Damaceno. Disse que estava próximo a pirambeira, o mesmo lhe empurrou e saiu. Registre-se o seguinte Para Justificar do Vereador Silmar Fortes: Agradeceu a todos os Vereadores e agradeceu também pelo aprendizado que teve hoje em relação a Emendas. Disse que temos também que ter a humildade de reconhecer que as pessoas podem defender uma Emenda melhor que o próprio. Agradeceu ao Vereador Meirelles pela defesa de sua Emenda, pois não tinha pensado em todos os detalhes que o mesmo falou. Disse que foi um aprendizado e quem irá ganhar com isso é a população. Colocado em discussão e votação a Emenda n.º.: 02672/15 da Vereadora Gilda Beatriz ao Projeto de Lei GP 741 (CMP 3564/14). Registre-se o seguinte Para Discutir da





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Vereadora Gilda Beatriz: Disse que conversou com o Vereador Maurinho, pois em sua Emenda o prazo é doze horas, mas a sua é vinte e quatro horas mantendo sexta-feira, sábado e domingo. Disse que suprimiu o parágrafo, pois diz que até o primeiro dia útil subsequente a data da autuação, quando o ocorrido for sexta-feira, sábado, domingo e feriado. Se a pessoa tiver seu carro rebocado na sexta-feira, não vai constar nada no site da Prefeitura, apenas na segunda-feira. Disse que fez essa Emenda de vinte e quatro horas independente de sexta, sábado e domingo a Prefeitura colocar. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Paulo Igor: Disse que a Emenda da Vereadora Gilda Beatriz trata do mesmo artigo do Vereador Maurinho Branco e se for aprovada, uma prejudica a outra, ficando no caso a última aprovada. Registre-se o seguinte Para Discutir da Vereadora Gilda Beatriz: Disse que em conversa com o Vereador Maurinho, o mesmo disse que era para manter sua Emenda porque o site da Prefeitura não coloca no site a relação dos veículos rebocados na sexta-feira, sábado, domingo e feriado. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Anderson Juliano: Disse que foi votado uma Emenda que reduz de vinte e quatro para quarenta e oito horas, não contendo sexta-feira, sábado e domingo. Questionou se for votada a Emenda da Vereadora Gilda, resolverá o final de semana e os feriados, porém se dará um passo atrás de segunda a quinta-feira. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Paulo Igor: Disse que como foi aprovada a Emenda do Vereador Maurinho Branco, se a Emenda da Vereadora Gilda tratasse exatamente do mesmo tema, como é o mesmo artigo, mas não trata exatamente do mesmo, estaria prejudicada e a Emenda da Vereadora Gilda não poderia ser votada dando preferência ao protocolo do Vereador Maurinho Branco que foi feito primeiro. Nesse caso é possível aproveitar na redação final a parte do texto que não fere a primeira Emenda, pois a Emenda do Vereador Maurinho Branco trata somente da redução do prazo. O Projeto original do Governo fala em vinte e quatro horas e o do Vereador reduz para doze. A Emenda da Vereadora Gilda repete as vinte e quatro horas do Governo, portanto retira a questão que trata de sexta-feira, sábado, domingo e feriado. Aprovando essa Emenda, será aprovado somente o que não prejudica a Emenda do Vereador Maurinho Branco. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Anderson Juliano: Questionou para entendimento se teremos uma lei que de segunda a quinta-feira serão doze horas e sexta-feira, sábado, domingo e feriado vinte e quatro horas. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Paulo Igor: Disse que se for aprovada a Emenda da Vereadora Gilda Beatriz, qualquer dia passará ter o prazo de publicação de até doze horas. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Thiago Damaceno: Disse que sabe que está sendo debatido, mas não há de se negar que é confuso. Disse que em seu entendimento, independente da data do protocolo a Emenda da Vereadora Gilda deve ser votada e assim se for aprovada, a Vereadora modifica aquilo que foi aprovado anteriormente. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Paulo Igor: Disse que Emenda do Vereador Maurinho Branco e da Vereadora Gilda Beatriz somente divergem em relação às horas, assim podendo a princípio serem





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

aprovadas ambas. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Osvaldo do Vale: Disse que em seu entendimento a Emenda da Vereadora Gilda não poderia citar horas, pois desse modo irá suprimir a do Vereador Maurinho. Registre-se o seguinte Para Discutir da Vereadora Gilda: Disse que uma não irá prejudicar a outra, pois uma irá complementar a outra. Registre-se o seguinte Para Encaminhar do Vereador Thiago Damaceno: Disse que acredita que todas as alterações podem prejudicar para que esse Projeto entre em vigor. Disse que seu voto é contra a Emenda. A Emenda recebeu 09 votos sim e 03 votos não dos Vereadores Luizinho Sorriso, Osvaldo do Vale e Thiago Damaceno. Registre-se a ausência dos Vereadores Jorge Martins, Ronaldão e Ronaldo Ramos. (Registre-se que a Emenda n.º: 02676/15 da Vereadora Gilda Beatriz foi anulada em detrimento a Emenda n.º: 02128/15 do Vereador Maurinho Branco, conforme § VII da artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.) Colocado em discussão e votação a Emenda n.º: 02676/15 da Vereadora Gilda Beatriz ao Projeto de Lei GP 741 (CMP 3564/14). Registre-se o seguinte Para Discutir da Vereadora Gilda Beatriz: Disse que essa Emenda é para reforçar contando com a empresa Reboque Legal. A Empresa deverá disponibilizar em seu site os dados do veículo na mesma hora em que for rebocado. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Meirelles: Disse que se especificado em legislação é uma segurança de que irá ser cumprido, mas tem quase certeza que isso já ocorre com a empresa, mas deixar legalmente determinado é uma garantia. Disse que o processo de uma queixa de furto ou roubo de um veículo é terrível, pois uma vez que seu veículo é incluído em uma base de dados é muito difícil reverter essa situação. Destacou que seu voto é favorável à Emenda. A Emenda recebeu 09 votos sim e 03 votos não dos Vereadores Luizinho Sorriso, Osvaldo do Vale e Thiago Damaceno. Registre-se a ausência dos Vereadores Jorge Martins, Osvaldo do Vale, Ronaldão e Ronaldo Ramos. Registre-se que a sessão foi suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão foi colocado em primeira discussão e votação o GP 186 (CMP 2560/15). O GP foi aprovado 11 com votos. Registre-se a ausência dos Vereadores Jorge Martins, Marcos Montanha, Ronaldão e Ronaldo Ramos. Colocado em segunda discussão e votação o GP 186 (CMP 2560/15). O GP foi aprovado 11 com votos. Registre-se a ausência dos Vereadores Jorge Martins, Marcos Montanha, Ronaldão e Ronaldo Ramos. Registre-se que o Vereador Pastor Sebastião assumiu a presidência da sessão. Registre-se que o Vereador Paulo Igor assumiu a presidência da sessão. Registre-se que a Emenda n.º: 02644/15 do Vereador Anderson Juliano foi retirada. Colocado em discussão e votação a Emenda 02638/15 ao Projeto de Lei GP 186 (CMP 2560/15) do Vereador Thiago Damaceno. Registre-se o seguinte Para Discutir do Vereador Thiago Damaceno: Disse que essa Emenda visa corrigir alguns erros materiais que estão no Projeto e além disso traz algumas adequações que foram sugeridas pelo Dr. Jorge, titular da 4ª Vara e pelo Dr. Alexandre que ficará responsável por essa questão da dívida ativa na nossa cidade, para poder fazer com que a lei possa ser melhor implementada e ter um alcance maior. Pediu aos seis pares para que, se possível, votem favoravelmente para





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

aprovar esse Emenda. Registre-se o seguinte Pela Ordem da Vereadora Gilda Beatriz: Disse que gostaria de justificar sua saída e do Vereador Silmar Fortes, visto que está acontecendo uma reunião do COMDEMA sobre uma denúncia que fez sobre a subestação de gás, que está sendo instalada no curral de apreensão de Itaipava e sobre o saneamento básico. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Anderson Juliano: Disse que é representante da Câmara na Conferência Municipal de Educação, onde está acontecendo as discussões sobre o novo Plano Municipal de Educação. Disse que está atrasado cerca de uma hora e precisa se retirar. Registre-se o seguinte Para Encaminhar do Vereador Thiago Damaceno: Disse que não pode se deixar furtar de falar, pois acha que os Vereadores têm outros compromissos e isso com toda certeza é aceitável. Embora, acha que o compromisso maior é sempre com a cidade de Petrópolis. Os Vereadores Gilda, Silmar Fortes e Anderson Juliano estão mentindo quando falam que estão saindo da sessão porque tem outros compromissos paralelos. Eles saíram da sessão porque não querem dar quórum para uma votação que é importante para a cidade. Os Vereadores que não quiserem votar, que votem contra, mas tenham coragem de ficar aqui. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Osvaldo do Vale: Disse que entende que hoje tem a reunião do COMDEMA, mas não poderia se furtar de estar na sessão. Entende que prioridade, depois que foram eleitos pelo povo, é estar na sessão. O compromisso maior é estar aqui votando sim ou não. Disse que recebeu o ofício da reunião em mãos, mas não pode comparecer, pois está votando um projeto que é importante para a cidade. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Silmar Fortes: Disse que foi acusado nessa Casa por mentir e isso é uma questão de ética. Disse que temos hoje uma Comissão de Ética na Casa, isso foi gravado, têm testemunhas e quer que isso seja encaminhado para a Comissão de Ética. Questionou como um Vereador pode chamar o outro de mentiroso. Disse que tem um mandato, defende a população e não pode ser chamado de mentiroso nessa Casa que foi eleito, pelo voto democrático da população. Isso é uma agressão a esta Casa e ao seu mandato que defende com honra, transparência e com tudo que pode fazer de melhor. Disse que isso é uma coisa grave, pois realmente tem um compromisso vê que esse Projeto de Lei, se vota-lo na terça-feira, não trará problema nenhum, visto que essa dívida vem de vários anos. Disse que essa Casa não deve admitir esse tipo de agressão entre os Vereadores. Disse que acha que o Vereador Thiago Damaceno o desrespeitou, como Vereador nessa Casa, lhe chamando de mentiroso. Sugeriu a essa Casa, que essa Mesa Diretora tome as medidas que acharem cabíveis. Disse que irá pedir as gravações e fazer por escrito. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Anderson Juliano: Disse que gostaria de deixar claro que nunca se furta de debate algum, não é mentiroso, não é moleque, tem quarenta e cinco anos nas costas, tem mulher e filho e tudo o que fala é olhando no olho e não manda recado. Disse que é Presidente da Comissão de Educação e só é Presidente por que o Vereador Thiago Damaceno não quis sê-lo. Disse que está acontecendo a 4ª Conferência Municipal de Educação e é representante da Câmara na Conferência. Disse





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

que se não votar uma matéria hoje, os seiscentos milhões de dívida ativa, não serão resolvidos em uma semana. Se não votar uma matéria na semana que vem de forma natural, porém, as discussões que estão acontecendo na Conferência, não irão voltar e o Projeto estará aqui na Casa outros dias. Ratificou que não é moleque, que participa de todas as sessões e que gosta do debate político. Disse que tanto ele, como os Vereadores Silmar e Gilda Beatriz, pegaram o microfone e disseram que estavam indo embora porque tinham compromisso e tem muita gente que vai embora e não fala nada e nem da satisfação. Disse que tem responsabilidade com seu mandato e com a população, procura colocar as questões de maneira clara e não ataca nem ofende a honra de ninguém. Registre-se o seguinte Pela Ordem da Vereadora Gilda Beatriz: Disse que quando ouviu o que foi falado pelo Vereador Thiago Damaceno teve que voltar. Disse que quem acompanha seu mandato sabe de sua credibilidade e sua seriedade. Disse que se está saindo é porque é muito importante o que vai fazer. Disse que esse Projeto, como outros, chegou na Casa em urgência urgentíssima e não passou por Comissão nenhuma. Não dando tempo de analisar como deveria ser analisado. Disse que votaria se não tivesse esse compromisso. Diante da plateia explicou que a obra do curral de apreensão está atrasada há mais de um ano e em uma de suas visitas para inspeção viu que estavam asfaltando o curral e a instalação da CEG no local. Disse que é perigoso, visto que há escola e casas perto e não há licença ambiental. Disse que como legisladora nunca vai deixar a população. Disse que é uma pena o Vereador Thiago Damaceno ter feito isso, pois o mesmo sabe da postura dela e do Vereador na Casa. Disse que fica triste, mas com certeza esse projeto pode esperar até terça-feira, visto que não por nenhuma Comissão. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Osvaldo do Vale: Disse que é sabido por todos que aqui é uma Casa política e entende que se todos os Vereadores soubessem que teriam compromisso, não teriam votado na inclusão do Projeto. Muitas das vezes muitos Vereadores jogam para plateia. Destacou que o correto seria não votar a inclusão, visto que teriam compromissos e não poderiam discutir o Projeto. Disse que trabalhar e ser correto é um dever dos Vereadores e não uma virtude. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Meirelles: Disse que a população nem sempre sabe que o Vereador participa da sessão, mas tem paralelo a isso Comissões que estão sendo feitas em outras salas dessa Casa, às vezes reuniões de Conselhos e compromissos diversos que o Vereador tem que se desdobrar para comparecer a todos. Disse que vê a saída dos três Vereadores não por uma questão pessoal, mas estão indo representar a Câmara em compromissos oficiais. Pediu ao Vereador Thiago Damaceno que retifique sua posição do que foi dito, pois é humano e seria um gesto de grandeza de sua parte e os colegas irão entender perfeitamente. Registre-se o seguinte Pela Ordem do Vereador Thiago Damaceno: Disse que se o Vereador Silmar Fortes achar que o mesmo está faltando com o decoro, que pode encaminhar para o Conselho de Ética. Disse que sua consciência está tranquila, pois não chamou o Vereador de mentiroso, mas o mesmo mentiu, como a Vereadora Gilda e o Vereador Anderson. Disse que seria mais bonito se

7

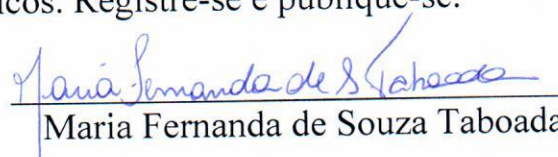




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

chegassem ao Plenário e dissessem que estavam saindo porque politicamente não é interessante votar agora, mas é sabido que não foi isso e quiseram dar uma desculpa. Disse que irá encerrar, pois quem está errado é que se explica muito. Disse que acha muito interessante, pois só o tempo dessa discussão que os três Vereadores voltaram já poderia ter sido votado, mas cabe a população que assiste e acompanha fazer o julgamento de valor. Registre-se que a sessão foi suspensa por quinze minutos por falta de quórum. Reaberta a sessão às vinte horas e dez minutos, realizada a verificação de quórum e não havendo número suficiente fica a pauta trancada para a próxima sessão. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, o Senhor Presidente, às vinte horas e dez minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, dia vinte e quatro do mês de junho de dois mil e quinze, às 16 horas, com a ordem do dia que foi lida em sessão plenária. Escrevemos, atestamos e assinamos para fazer constar, Agnes Alessandro Martins Dalzini e Maria Fernanda de Souza Taboada, Assessores para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Agnes Alessandro Martins Dalzini

  
\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda de Souza Taboada